



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 081/2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição de materiais e componentes, juntamente com a contratação de serviços para a manutenção das luminárias se justifica pela necessidade de garantir a eficiência, segurança e continuidade do sistema de iluminação nas vias públicas, praças, avenidas e demais espaços públicos do município. A iluminação pública é um serviço essencial que impacta diretamente na segurança da população, na mobilidade urbana noturna, na valorização de espaços públicos e na qualidade de vida dos cidadãos. A falta de iluminação adequada compromete a segurança viária e favorece a ocorrência de atos ilícitos, gerando insegurança e desconforto à população. Além disso, a manutenção regular e preventiva reduz custos a longo prazo, evita falhas sistêmicas e contribui para a eficiência energética, especialmente quando aliada à substituição de luminárias convencionais por tecnologias mais modernas, como lâmpadas LED.

Dessa forma, a contratação visa atender à demanda contínua por:

Substituição de lâmpadas queimadas;

Reparo de componentes elétricos danificados;

Manutenção de braços, relés, luminárias e reatores;

Realização de inspeções técnicas preventivas;

A prestação desse serviço está alinhada com as diretrizes da Resolução ANEEL nº 414/2010, que transfere aos municípios a responsabilidade pela gestão do sistema de iluminação pública, bem como com os princípios da eficiência, continuidade e segurança previstos na administração pública.

Considerando o objeto da presente licitação, que consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município,



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



incluindo mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, veículos, ferramentas, controle operacional e gestão integrada.

A adoção do julgamento global se justifica pelos seguintes motivos:

1. Natureza integrada do objeto:

Os serviços a serem contratados são interdependentes, de forma que a execução parcial ou fracionada por diferentes empresas comprometeria a qualidade, a continuidade e a eficiência da manutenção do sistema de

iluminação pública.

2. Maior eficiência na gestão contratual:

A contratação de uma única empresa permite centralização da responsabilidade, facilitando a fiscalização, o acompanhamento técnico e o controle de resultados por parte da Administração.

3. Mitigação de riscos operacionais:

A fragmentação do objeto em diversos contratos (caso o julgamento fosse por item) poderia gerar conflitos operacionais, atrasos na execução e dificuldade na definição de responsabilidades.

4. Atendimento ao interesse público:

A manutenção contínua e eficaz da iluminação pública tem impacto direto na segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, sendo essencial garantir a prestação dos serviços de forma integrada e estável.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Driver Philips Xitanium Dim (marca similar ou superior) 50W 0,7A 1-10V 230V;	unidade	300
2	Driver Philips Xitanium Dim (marca similar ou superior) 100W 0,7A 1-10V 230V;	unidade	300
3	Driver Philips Xitanium Dim (marca similar ou superior) 150W 0,7A 1-10V 230V;	unidade	25
4	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) CLAMPER	unidade	500
5	Módulo de LED 18 LEDS 4000 K	unidade	400



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	Módulo de LED 24 LEDS 4000 K	unidade	400
7	Vidro Incolor Temperado 4mm (Dimensões Variadas)	unidade	100
8	Borrachas de Vedação para Luminárias Públicas	unidade	100
9	Conectores de Torção para Emenda de Fios e Cabos	unidade	800
10	PG9 Prensa Cabo	unidade	800
11	Cabo PP 3 Vias 1,5mm ²	unidade	800
12	Carcaça para Iluminação Pública (5 Aletas 100W)	unidade	50
13	Luminária Publica Led 50W	unidade	50
14	Luminária Publica Led 100W	unidade	50
15	Luminária Publica Led 150W	unidade	20

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até Agosto de 2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 31/07/2025



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Dimas Raoni Ambrósio Nogueira
Diretor(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado eletronicamente por:
Dimas Raoni Ambrósio Nogueira
CPF: ***.518.476-**
Data: 31/07/2025 11:33:23 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLX79-A57SF-Z4X9D-BGRDS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Dimas Raoni Ambrósio Nogueira (CPF ***.518.476-**) em 31/07/2025 11:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.110.132.170	Não disponível
Autenticação	dimasraoni14@gmail.com
Email verificado	
aSXw0+HheQxf3rwJK6D2fOVj7ZwxlIk2VG5DxFaK4OA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/CLX79-A57SF-Z4X9D-BGRDS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>